

Publicado no DOE
Dia: 03 / 08 / 18
Página: 19
Caderno: Executivo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 086/2018

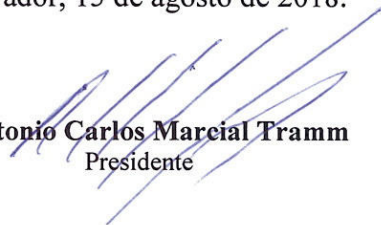
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar os servidores ADRIANO JOSÉ SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 52.001.271-3, LAURA ELISA MODESTO LIMA, matrícula nº 64.548.048-7, JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, matrícula nº 64.000.066-4, para comporem a comissão encarregada de receber o objeto do contrato nº 007/2017, sob a presidência do primeiro.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 15 de agosto de 2018.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 05/07/2018

RESOLUÇÃO: 009/2018

PROCESSO: 003578/2017

PROponente: RUFFO MARKETING, CULTURA E ARTE LTDA ME

PROJETO: Conexões Sonoras - 2ª Edição

VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: APROVADO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

EXTRATO TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Nadia Virginia Barbosa Carneiro. Objeto: Uso do espaço na Sala de Oficina do Museu de Arte da Bahia - MAB, para realização de Redação de Crônicas, denominada "Três Tardes Com Ela - Escrevendo Crônico", Processo nº 0607180013972, Vigência: nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2018; Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC e Nadia Virginia Barbosa Carneiro.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1077

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a SJDHDS - Secretaria da Justiça e Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Objeto: Rua 26 de Setembro (Rua do Tijolo) nº 08 - Centro - CAS, para instalação do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT, do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, do Projeto PREP - Adolescente, assim como a Casa dos Conselhos, das Áreas Técnicas de Gestão da Coordenação de Políticas LGBT, do Conselho Estadual LGBT, do Núcleo de Monitoramento do Disque Direitos Humanos e demais Serviços Correlados, vinculados à SJDHDS; Processo nº 0607180007727; Data Assinatura: 09 de abril de 2018; Vigência: 05 (cinco) anos; Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Paulo César Lisboa/SJDHDS.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 1078

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Seccional Bahia. Objeto: Rua Santa Izabel nº 1º andar e sótão - Pelourinho - CAS; Processo nº 0607170031069; Valor R\$ 713,76 (setecentos e treze reais e setenta e seis centavos); Data Assinatura: 13 de julho de 2018; Vigência: 02 (dois) anos; Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e ABRASEL/Luiz Henrique do Amaral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Nº 116/18

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, ADMILSON PAIXÃO DOS SANTOS, matrícula nº 70.100556-3, para substituir SIOMARA RAMOS ARAÚJO FREIRE, no cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, durante suas férias, no período de 06.08 a 04.09.2018.

Nº 117/18

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

Considerando a edição da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014, que orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto à gestão de documentos arquivísticos.

Considerando, ainda, a necessidade de se proceder ao levantamento dos documentos do IBAMETRO efetivamente arquivados nos termos dos comandos normativos ora indicados,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, no âmbito do IBAMETRO, para proceder à avaliação, registro, classificação, arquivamento, eliminação e reorganização de arquivos documentais, composta pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	SETOR
70.100679-7	Paulo Roberto Miranda Chaves	DSE
80.386697-4	Valdionor Alves Cerequeira	GEFIN
80.312437-2	Adauto Matos Mascarenhas	DRM

80.680231-6	Thaiane Santos Pires	GERAD
80.310191-8	Gilber Emanuel Barreto Rodrigues	DDE
80.636895-7	Thales Dourado Moliterno Pinho	COAUT

Art. 2º - A Coordenação das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão indicada no artigo anterior ficará a cargo do primeiro que a integra, respectivamente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 134/17, Nº 118/18

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002,

RESOLVE:

1 - Determinar que os proprietários de taxímetros deverão dirigir-se à PISTA DE VERIFICAÇÃO na Avenida. Vale dos Barris, s/n - GETAXI, no Município de Salvador, no período de 20/08/18 à 07/12/18, no horário das 08h às 11h30min e 13h às 16h30min, conforme tabela abaixo para que sejam verificados seus instrumentos.

2 - Apresentar o certificado da última verificação, GRU quitada, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.

3 - As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 06/08/18, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

4 - O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprezada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	ALVARA	DATA	ALVARA	DATA	ALVARA
20/08/2018	0001 a 0100	24/09/2018	2401 a 2500	06/11/2018	4801 a 4900
21/08/2018	0101 a 0200	25/09/2018	2501 a 2600	07/11/2018	4901 a 5000
22/08/2018	0201 a 0300	26/09/2018	2601 a 2700	08/11/2018	5001 a 5100
23/08/2018	0301 a 0400	27/09/2018	2701 a 2800	09/11/2018	5101 a 5200
24/08/2018	0401 a 0500	28/09/2018	2801 a 2900	12/11/2018	5201 a 5300
27/08/2018	0501 a 0600	01/10/2018	2901 a 3000	13/11/2018	5301 a 5400
28/08/2018	0601 a 0700	02/10/2018	3001 a 3100	14/11/2018	5401 a 5500
29/08/2018	0701 a 0800	03/10/2018	3101 a 3200	19/11/2018	5501 a 5600
30/08/2018	0801 a 0900	04/10/2018	3201 a 3300	20/11/2018	5601 a 5700
31/08/2018	0901 a 1000	05/10/2018	3301 a 3400	21/11/2018	5701 a 5800
03/09/2018	1001 a 1100	08/10/2018	3401 a 3500	22/11/2018	5801 a 5900
04/09/2018	1101 a 1200	09/10/2018	3501 a 3600	23/11/2018	2901 a 6000
05/09/2018	1201 a 1300	10/10/2018	3601 a 3700	26/11/2018	6001 a 6100
06/09/2018	1301 a 1400	11/10/2018	3701 a 3800	27/11/2018	6101 a 6200
10/09/2018	1401 a 1500	22/10/2018	3801 a 3900	28/11/2018	6201 a 6300
11/09/2018	1501 a 1600	23/10/2018	3901 a 4000	29/11/2018	6301 a 6400
12/09/2018	1601 a 1700	24/10/2018	4001 a 4100	30/11/2018	6401 a 6500
13/09/2018	1701 a 1800	25/10/2018	4101 a 4200	03/12/2018	6501 a 6600
14/09/2018	1801 a 1900	26/10/2018	4201 a 4300	04/12/2018	6601 a 6700
17/09/2018	1901 a 2000	29/10/2018	4301 a 4400	05/12/2018	6701 a 6800
18/09/2018	2001 a 2100	30/10/2018	4401 a 4500	06/12/2018	6801 a 6900
19/09/2018	2101 a 2200	31/10/2018	4501 a 4600	07/12/2018	6901 a 6999
20/09/2018	2201 a 2300	01/11/2018	4600 a 4700		
21/09/2018	2301 a 2400	05/11/2018	4701 a 4800		

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

CANCELAMENTO: Fica cancelado pelo Artigo 60 da Lei 8934/94, a Empresa ARMANDO RICARDO MATTO GROSSO DA SILVA, sob o Nire: 29101517496.

PORTARIA 086/2018: Designar os servidores ADRIANO JOSÉ SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 52.001.271-3, TIANA RÉGILA MOTA GOES DE ARAUJO, matrícula nº 64.636.748-8, JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, matrícula nº 64.000.066-4, para comporem a comissão encarregada de receber o objeto do contrato nº 007/2017, sob a presidência do primeiro. Em SSA, 02/08/2018. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente//



Gestão Documental:
71 3116-2856/2817

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Autorização de Uso de Bem Público nº 022/2018, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. de 04 de agosto de 2018.

Bahia Pesca S/A

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de Bens Móveis nº 13/2018, com encargos que, entre si, celebram o Estado da Bahia, através da BAHIA PESCA S.A. e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TUCUNARÉ BANDEIRA DE MELO. OBJETO: Doação de 4.000 kg de Ração Extrusada para peixe. Base Legal: Lei Estadual 13.303/16.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 71 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, composta pelos servidores Ricardo Jorge Cavalcanti Cavalcanti Filho, matrícula nº 28.619439-2, Roselinda Azevedo Pereira, matrícula nº 28.648433-1, Fátima Maria da Silva Lima, matrícula nº 09.172416-8, Maria Carla Sena Lopes, matrícula nº 28.564494-6, e Simone Pires Teixeira, matrícula nº 28.632060-0, para sob a presidência da primeiro(a) proceder à avaliação de documentos de arquivo; elaborar o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos (Atividades-Fim) deste Órgão.

Art. 2º - A presente Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participar do processo de avaliação da natureza dos documentos se assim exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 16 de agosto de 2018.

Rodrigo Mousinho Hita
Secretário

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 119 de 14 de Agosto de 2018.

A Secretária da Cultura, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, ALINE BRITO MUNIZ, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, matrícula 22.569.114-5, para substituir DANIEL LIMA VALOIS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, matrícula 22.590.866-5, de 13/08/2018 a 22/08/2018 em decorrência de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETÁRIA DE CULTURA

Portaria nº 037 de 15 agosto de 2018.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, com base no art. 136, da Lei Estadual nº 6.677/94 resolve DEFERIR, o auxílio natalidade do servidor abaixo relacionado:

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Assunto
0800180016054	Daniel Lima Valois	22.590.866-5	Assessor Técnico	Auxílio Natalidade

FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO
DIRETOR GERAL

Fundo de Cultura da Bahia - FCBA

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 122/2016

Processo nº. 0800160034153. Proponente: Diego Nunes Pinheiro. Objeto: realização do Projeto "Quaseilhas". Altera o cronograma de desembolso, que passa a integrar o ajuste original, e prorroga a vigência do TAC 122/2016 de 20 de dezembro de 2017 para 31 de dezembro de 2018 e altera o nome do projeto de "Sobre o Tempo em que eu Comia Tijolos Molhados" para "Quaseilhas". Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Diego Nunes Pinheiro - proponente. Data de assinatura: 16/08/2018.

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RETIFICAÇÃO: Na edição nº 22.471 do DOE, no dia 03 de agosto de 2018, onde se lê "TIANA RÉGILA MOTA GÓES DE ARAUJO, matrícula nº 64.636.748-8", leia-se "LAURA ELISA MODESTO LIMA, matrícula nº 64.548.048-7".

CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ASSIS, sob nºs 97448615 e 97448616 em 27/02/2015 - NIRE: 29801195572, após retificação nos termos do Art. 72 do Decreto nº 1800/96.

PORTARIA 091/2018: Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, mais 1% de Adicional por Tempo de Serviço, com base no Art. 84 da Lei 6.677/94, concedido no mês de agosto/2018.

CADASTRO	NOME	TOTAL ADICIONAL
64.000.030-5	Maria Libânia Silva Bastos Esteves	40
64.000.034-7	Dulcineia da Anunciação Souza Valadares	35
64.000.037-1	Maria Dulce Souto Maia Tourinho	38
64.000.053-3	Elisabete Maria Santana da Cruz	36
64.542.120-5	João Guimarães Cuneundes	07
64.547.429-0	Diego Lima Pereira	07
64.600.702-0	Newton Santos Cerqueira	09
64.604.168-4	Diele Cunha de Moraes	06
64.604.169-2	Vanessa de Oliveira Correa	06
64.604.289-2	Jessica Batista de Carvalho	06

Em SSA, 16/08/2018. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente ///

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 065 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Substituir o ex-servidor RAINEI MACEDO MELO, matrícula nº 77.580.059-5, da presidência da Comissão Especial de Tomada de Contas dos convênios citados nos processos nº 167.549/2016 e 156.058/2015, das portarias nº 057/2016 e 101/2016, pelo Servidor JOÃO GABRIEL VIRGENS DE FREITAS, matrícula nº 77.637312-7.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de agosto de 2018.

JEANDRO LAYTYNNER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural em Exercício

PORTARIA Nº 066 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 0700160022908/2016, Alienação de Imóvel,

RESOLVE:

Designar os servidores, EDMUNDO CERQUEIRA, matrícula nº 61001621-1, MÁRIO SÉRGIO PEREIRA DE SENA, matrícula nº 61000631-3 e MAILZA DE SOUZA BRITO, matrícula nº 61001482-9, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE no processo supra mencionado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de agosto de 2018.

JEANDRO LAYTYNNER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural em Exercício

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADTV. 318/17.1. Convenientes: CAR/SDR/Central de Apoio a Assentamentos e Acampamentos no Estado da Bahia. Prazo: Fica aditado em 180 dias, a partir de 01/07/2018. Programa de Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural. Assinatura: 29/06/2018.

ADTV. 415/16.2. Convenientes: CAR/SDR/Fundação de Apoio aos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares da Região do Sisal e Semiárido. Prazo: Fica aditado em 120 dias, a partir de 23/08/2018. Programa de Implementação de Projeto de Apoio à Produção. Assinatura: 15/08/2018.